

TERMO DE ADESÃO PARA USO DOS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E COMUNICAÇÃO PELA PLATAFORMA UNIKA

1. CONTRATANTE

Para visualização e análise de Termo de Adesão, um representante legal ("Usuário") da pessoa jurídica aqui qualificada como "Contratante", declarando-se plenamente capaz de compreender e consentir com os termos, condições, obrigações e afirmações aqui estabelecidas, acessou o website www.unika.com.br ("Plataforma Unika") e, de forma livre e consciente, promoveu o cadastro desta pessoa jurídica mediante a inserção dos seguintes dados: (i) nome empresarial, (ii) nome fantasia, (iii) e-mail institucional, (iv) número de telefone (v) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), (vi) nome completo e número de Cadastro Pessoa Física (CPF) do Usuário.

Nos termos e para fins do disposto no artigo 107 e no §2º do artigo 113 do Código Civil, o Usuário declara expressamente que adesão a este Termo representa manifestação livre e consciente de sua vontade de contratar, em nome da pessoa jurídica que representa, inexistindo qualquer vício que possa afetar a existência, a validade e a higidez do negócio jurídico aqui estabelecido.

A Plataforma Unika dispõe de mecanismos técnicos de registro e armazenamento dos dados da Contratante aqui inseridos com o objetivo de comprovação de aceite do Usuário quanto aos termos de uso dessa plataforma.

2. CONTRATADA

UNIKA PLATAFORMAS DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.551.886/0001-28, com sede na Rua Gomes Freire, n. 167, Sala 10, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05075-010 ("Unika").

3. OBJETO E ESCOPO DOS SERVIÇOS

Este Termos apresenta as condições gerais para contratação de serviços de intermediação e comunicação digital entre a Contratante e consumidor final, para aquisição de produto ou medicamento magistral/farmacêutico.

Os serviços serão prestados por meio de soluções tecnológicas desenvolvidas pela Unika juntamente com critérios e solicitações apresentadas pelo próprio consumidor, em ambiente de comunicação via WhatsApp, incluindo:

- Sistema Integrado de Solicitações de Orçamento: Integração e recepção de demandas de cotação via WhatsApp e sistemas *omnichannel*.
- Gerenciamento de Pedidos: Interface otimizada para gestão de pedidos, disparo de e-mails/mensagens de atualização em tempo real.
- Gestão Financeira e Split de Pagamento: Interface para acompanhamento de vendas, relatórios financeiros e operacionalização de *splitpay*.
- Automação de Logística: Cálculo automático de fretes e prazos de preparação/entrega configuráveis.
- Ambiente de Checkout Personalizado: customização completa do ambiente de checkout da Contratante, refletindo sua identidade visual com todas as informações regulatórias necessárias para a venda *online* de produto ou medicamento magistral/farmacêutico.

A Unika é fornecedora da solução tecnológica e não faz parte da cadeia de produção, manipulação ou entrega do produto ou medicamento magistral/farmacêutico buscado pelo consumidor, sendo tais atos de exclusiva responsabilidade da Contratante.

4. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços, a Contratante pagará à Unika uma remuneração fixa mensal, de acordo com o plano selecionado no ato do cadastro, conforme tabela e plano vigentes exibidos na interface do cadastro e abaixo reproduzida:

- Plano Start: R\$ 49,99/mês.
- Plano Standard: R\$ 198,00/mês.
- Plano Full: R\$ 99,00/mês.

A cobrança da mensalidade será realizada via boleto bancário enviado ao e-mail cadastrado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após a disponibilização dos serviços.

Qualquer atraso acarretará multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IGPM-FGV (ou índice substituto oficial). Atrasos superiores a 30 (trinta) dias ensejarão a suspensão imediata do acesso aos serviços.

A Contratante também pagará à Unika uma remuneração e uma remuneração variável equivalente a 12% (doze por cento) incidente sobre o valor bruto total dos pedidos aprovados no ambiente da Plataforma Unika, que será automaticamente descontada/retida via operadores de *split* de pagamento.

5. ACESSO AO AMBIENTE DIGITAL E SUPORTE TÉCNICO

A Contratante consente e concede expressa autorização para que a Unika e demais pessoas envolvidas na prestação de serviço ("Pessoas Relacionadas") acessem o ambiente digital, dashboard, softwares integrados, canal de comunicação e parâmetros de *checkout* da Contratante na Plataforma Unika.

O acesso ambiente virtual da Contratante destina-se exclusivamente a:

- Prestação de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e resolução de chamados;
- Verificação de integrações e atualização de parâmetros operacionais;
- Acompanhamento de métricas de desempenho, volume de cotações, taxa de conversão e relatórios de resultados econômicos e operacionais;
- Auditoria interna quanto ao cumprimento do uso aceitável e normas sanitárias/regulatórias vigentes.

Todas as atividades realizadas no ambiente digital da Contratante seguirão rígidos protocolos de confidencialidade e proteção de dados.

6. REGRAS DE USO ACEITÁVEL, CONFORMIDADE REGULATÓRIA E MULTA POR BYPASS

A Contratante declara estar apta ao cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias, possuindo todas as licenças e autorizações operacionais exigidas pelo Poder Público competente.

É expressamente proibido o uso da Plataforma Unika para cotação ou qualquer forma de fornecimento de produto ou medicamento magistral/farmacêutico que não atenda às exigências sanitárias e regulatórias ou em desconformidade com a legislação vigente. O descumprimento resultará no bloqueio imediato do cadastro da Contratante na Plataforma Unika, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, inclusive mediante notificação às autoridades competentes.

É estritamente vedado à Contratante induzir, solicitar ou instruir o consumidor a migrar o atendimento para ambiente externo àquele gerenciado pela Unika com o intuito de concluir a venda por canal diverso e esquivar-se do pagamento da remuneração devida à Unika. Caso comprovada a conclusão de transação fora da Plataforma Unika, este Contrato será automática e motivadamente rescindido, incidindo **multa penal compensatória equivalente a 10 (dez) vezes o valor total de cotações realizadas pela Contratante nos 10 (dez) meses anteriores a esta transgressão contratual.**

7. RESPONSABILIDADE CIVIL E ISENÇÃO DA UNIKA

A Contratante é a única e exclusiva responsável pela qualidade, eficácia, segurança, manipulação, prazo de entrega, precificação, rotulagem, frete e demais custos e despesas envolvidos na dispensação do produto ou medicamento magistral/farmacêutico ao consumidor.

Cada Parte terá individual, total e exclusiva responsabilidade pelos atos que praticarem em relação à atividade exercida, especialmente nas áreas civil, penal, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a arcar com todas as despesas relacionadas com a atividade que desenvolver.

A Contratante será a única e exclusiva responsável por qualquer reclamação (judicial ou extrajudicial) promovida por consumidores ou terceiros prejudicados quanto ao produto ou medicamento magistral/farmacêutico por ela fornecido, isentando e indenizando a Unika de todo e qualquer valor que dela vier a ser exigido, sendo admitida, se necessário, a denúncia a lide nos termos do artigo 125 do Código de Processo Civil.

Em caso de reclamação de consumidor no ambiente da Unika referente a pedido da Contratante, a Unika fica autorizada a passar os contatos diretos da Contratante ao consumidor, bem como reter valores de recebíveis suficientes para cobrir eventuais perdas, danos ou despesas de defesa jurídica.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As Partes se comprometem a manter o sigilo absoluto de todas as Informações Confidenciais, segredos de negócio e dados técnicos acessados em decorrência da relação contratual estabelecida por este Termo.

O Usuário consente com o acesso a seus dados pessoais para fins para checagem de poderes de representação, sendo que esses dados serão tratados para cumprimento de obrigação legal/regulatória, execução do contrato de prestação de serviço ou em atendimento ao legítimo interesse, dependendo da finalidade à qual se propõe.

Os dados pessoais fornecidos pelo Usuário poderão ser compartilhados entre Unika e as Pessoas Relacionadas envolvidas na prestação de serviço, sendo que este compartilhamento interno não depende de consentimento adicional por estar fundamentado na base legal prevista no inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 13.709/2018

O compartilhamento interno não autoriza, sob nenhuma hipótese, a utilização dos dados para finalidades distintas ou seu repasse para terceiros não envolvidos na prestação dos serviços.

A Contratante figura como Controladora dos dados pessoais dos consumidores com quem transaciona, assumindo o dever de conformidade legal, enquanto a Unika atua no processamento e intermediação tecnológica. Ambas deverão adotar medidas rígidas de segurança da informação.

9. VIGÊNCIA, CANCELAMENTO E REAJUSTE

A relação contratual estabelecida entre as Partes é de natureza estritamente civil, regida pelas disposições do Código Civil e pelas cláusulas e condições estipuladas neste Termo, complementado por seu anexo, e terá vigência de 12 (doze) meses renováveis automaticamente iguais e sucessivos períodos.

As Partes poderão, sem qualquer motivo ou justificativa, rescindir esta relação contratual mediante aviso prévio formal de 30 (trinta) dias, permanecendo devidas as obrigações financeiras até o encerramento do período.

O valor da mensalidade poderá ser reajustado anualmente pela variação positiva do IGPM-FGV.

10. FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo.